



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 39/2014

O pedido de abertura de crédito adicional suplementar, remete à necessidade de pagamento de despesas na Secretaria Municipal de Educação, com a contratação de novos profissionais, sendo que os valores serão apropriados mediante cancelamento e suplementação, não acarretando alterações nos valores do orçamento para a referida Secretaria Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça apresenta parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Castro, 14 de abril de 2.014.


Jose Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro